



Of. Leg. nº. 151/2024

Teresina (PI), 19 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito Municipal de Teresina  
Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei Complementar nº 42/2024 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 42/2024, que **“Dispõe sobre a fixação de vencimento dos servidores municipais efetivos, ocupantes do cargo de Técnico de Nível Superior – Especialidade Analista Administrativo, integrantes do Quadro Permanente de Pessoal da Procuradoria-Geral do Município de Teresina, na forma que específica, e dá outras providências”**, de autoria do Vereador Edilberto Borges - Dudu (PT)

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei Complementar teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

